CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

ATO CONVOCATÓRIO 023/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE REDE, CONTROLE DE USUÁRIOS, PERMISSÕES DE ACESSO, ROTINAS DE BACKUP, MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA A SEDE DA AGÊNCIA PEIXE VIVO, SITUADA NA RUA CARIJÓS, Nº 166 – 5º ANDAR, BAIRRO CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, E ATENDIMENTO REMOTO NOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA AGÊNCIA PEIXE VIVO EM MACEIÓ – AL, PETROLINA- PE, BOM JESUS DA LAPA- BA - EM ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 30 de junho de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Peterson Logullo Ribeiro e Sr. Wagner Soares Bonfim Júnior, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e **Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020**, referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **03 (TRÊS)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	LEONARDO GOMES CORDEIRO LOPES - ME (INFOLOPES)	09.099.956/0001-97	29/06/2022	11:57	SÃO PAULO	SP
2	BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA.	07.716.261/00001-51	30/06/2022	9:21	BELO HORIZONTE	MG
3	ALCAIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI	26.819.066/0001-00	30/06/2022	9:26	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominada ao final desta Ata. A Presidente em ato contínuo deu seguimento à Sessão Pública, onde os envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" (Envelope nº 02) serão mantidos fechados até o início da segunda fase. Em seguida a referida Comissão iniciou a análise dos documentos de "HABILITAÇÃO" (Envelope nº 01) das proponentes listadas na planilha de análise. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência e analisado o atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: Declaração "Proteção ao menor"; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade / Declaração para descarte de Envelopes não abertos / Atestado (s) de Capacidade Técnica, conforme planilhas a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	INFOLOPES 72 folhas
7 - HABILITAÇÃO	
7.4 - Proteção ao menor	A
7.5 - Habilitação jurídica	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **APRESENTOU REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva. **APRESENTOU REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa. **APRESENTOU REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação **NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME EXIGIDO NO ATO CONVOCATÓRIO.** **Apresentou um rascunho folhas 001 e 002 emitido em 09/06/2022, com assinatura digitalizada do técnico contábil. Não consta prova de registro na Junta Comercial, Cartório eu envio pelo SPED, etc. Também não consta minuta do Termo de Abertura e Encerramento.**	NA
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS;.	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.7 - Qualificação Técnica	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	INFOLOPES 72 folhas
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao definido no Anexo I – item 10. **ANEXO I - 10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA A SER CONTRATADA** Da Empresa: A empresa a ser contratada deverá possuir experiência em soluções que envolvam o gerenciamento de infraestrutura tecnológica. Esta experiência deverá ser comprovada por meio da apresentação de atestados técnicos emitidos em nome da proponente expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a mesma presta ou prestou serviços que envolvam: - Manutenção em rede e computadores. Foram apresentados 04 (quatro) Atestados IDÊNTICOS, todos emitidos em 20/06/2022, por empresas diferentes, porém com o mesmo texto. Inclusive com a mesma frase que termina com ***"quantitativos:"*** que não foram relacionados. Atestados estes que supostamente foram emitidos pelas empresas: **CINEMATECA BRASILEIRA - SOCIEDADE AMIGOS DA CINEMATECA** **GRUPO FVS - VIDA SERV SANEAMENTO E SERVIÇOS EIRELI** **URBANARTS - A.G. GRAFICA EIRELI - EPP (Central)** **CONDOMÍNIO EDIFICIO CAPITAL CORPORATE OFFICE**	NA
ANEXO I - 10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA A SER CONTRATADA Da Equipe de Suporte: Técnico de infraestrutura em: **(NÃO APRESENTOU O TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA)** TI para executar todas as atividades mencionadas neste Termo de Referência. Formação em Infraestrutura de TI, Redes ou áreas de TI; **(NÃO COMPROVOU FORMAÇÃO)** Mínimo de 05 anos de experiência de mercado. **(NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DE MERCADO)**	NA

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	BRINFOR 32 folhas
7 - HABILITAÇÃO	
7.4 - Proteção ao menor	A
7.5 - Habilitação jurídica	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	BRINFOR 32 folhas
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS;.	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.7 - Qualificação Técnica	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao definido no Anexo I – item 10. ANEXO I - 10 -QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA A SER CONTRATADA Da Empresa: A empresa a ser contratada deverá possuir experiência em soluções que envolvam o gerenciamento de infraestrutura tecnológica. Esta experiência deverá ser comprovada por meio da apresentação de atestados técnicos emitidos em nome da proponente expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a mesma presta ou prestou serviços que envolvam: - Manutenção em rede e computadores. **(Apresentou Atestados em cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório)**	NA
ANEXO I - 10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA A SER CONTRATADA Da Equipe de Suporte: Técnico de infraestrutura em: TI para executar todas as atividades mencionadas neste Termo de Referência. Formação em Infraestrutura de TI, Redes ou áreas de TI; Mínimo de 05 anos de experiência de mercado. **(NÃO apresentou o profissional que irá executar o serviço, NÃO comprovou a experiência, nem formação e nem a experiência de mercado)**	NA

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	ALCAIA 28 folhas
7 - HABILITAÇÃO	
7.4 - Proteção ao menor	A
7.5 - Habilitação jurídica	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira	

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação **NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL.**	**NA**
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	**A**
7.7 - Regularidade fiscal	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	**A**
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	**A**
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	**A**
c) junto à Receita Federal na forma da lei	**A**
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	**A**
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	**A**
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS;.	**A**
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	**A**
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	**A**
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	**A**
7.7 - Qualificação Técnica	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	**A**
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao definido no Anexo I – item 10. **ANEXO I - 10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA A SER CONTRATADA** Da Empresa: A empresa a ser contratada deverá possuir experiência em soluções que envolvam o gerenciamento de infraestrutura tecnológica. Esta experiência deverá ser comprovada por meio da apresentação de atestados técnicos emitidos em nome da proponente expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a mesma presta ou prestou serviços que envolvam: - Manutenção em rede e computadores.	**A**
ANEXO I - 10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA A SER CONTRATADA Da Equipe de Suporte: Técnico de infraestrutura em: **ANTÔNIO DE FREITAS ROCHA JÚNIOR** TI para executar todas as atividades mencionadas neste Termo de Referência. Formação em Infraestrutura de TI, Redes ou áreas de TI; **(COMPROVOU FORMAÇÃO)** Mínimo de 05 anos de experiência de mercado. **(COMPROVOU SOMENTE 04 ANOS E 04 MESES DE EXPERIÊNCIA DE MERCADO)**	**NA**

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a **HABILITAÇÃO**, a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 023/2022			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	CONCORRENTE(S) HABILITADA(S)
1	LEONARDO GOMES CORDEIRO LOPES - ME (INFOLOPES)	09.099.956/0001-97	NÃO HABILITADA
2	BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA.	07.716.261/00001-51	NÃO HABILITADA
3	ALCAIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI	26.819.066/0001-00	NÃO HABILITADA

Posto isso, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **NÃO HABILITA AS CONCORRENTES** e de acordo com o item 6.2.5 do Ato Convocatório fixa o prazo de **03 (três dias) úteis para apresentação de nova documentação de habilitação**, livre das causas da inabilitação, permanecendo em seu poder os envelopes da segunda fase, devidamente fechados e rubricados por todos os presentes, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. A reunião para a abertura do envelope nº 01 – *"nova Documentação de Habilitação escoimada das causas da inabilitação"*, será no dia **06 de julho de 2022 às 16h00min** na sede da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes credenciados presente, e será posteriormente publicada no *site* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **13h10min.**

Belo Horizonte, 30 de junho de 2022.

Márcia Aparecida Coelho
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Wagner Soares Bonfim Júnior — Peterson Logullo Ribeiro
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CREDENCIADO (A)	ASSINATURA(S)
1	LEONARDO GOMES CORDEIRO LOPES - ME (INFOLOPES)	Não enviou representante	
2	BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA.	DAIANY MENDES LACERDA RODRIGUES	
3	ALCAIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI	ANTÔNIO DE FREITAS ROCHA JUNIOR	